

Câmara 'Municipal de Ouro 'Branco

RESOLUÇÃO 008/98

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECTAL A CÂMARA MUNICTPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais aprovou e eu, seu Presidente da Mesa Diretora, PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para atender ao seguinte programa:

01.00.000.00 -	Legislativa
01.82.000.00-	Previdência
01.82.492.00 -	Previdência Social a Segurados
01.82.492.17 -	Assistência Médica e Hospitalar aos servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco.
3.2.5.5.00 -	Assistência Médica hospitalar - R\$ 30.000,00.

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

01.01.492.2.016 -	Contribuição Previdenciária para servidores da Câmara Municipal de Ouro Branco.
3113.00-	Obrigações Patronais - R\$ 30.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Ouro Brano, 02 de Outubro de 1998

Aécio Tadeu Ferreira Santos
Presidente da Câmara Municipal

Ivo Pereira Filho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilha Souza Cunha de Paiva
Secretária da Câmara Municipal